

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTES DE MESTRADO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&D “ARQUIVAR O TEATRO” (PTDC/ART-PER/1651/2021), DO CENTRO DE ESTUDOS DE TEATRO, DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, FINANCIADO POR FUNDOS NACIONAIS ATRAVÉS DA FCT/MCTES -----

ATA Nº 1 -----

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e vinte minutos, na sala do Centro de Estudos de Teatro (B030) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, regularmente convocado pelo seu presidente, **reuniu o júri do concurso** supra identificado, **presidido** pela Professora Doutora Maria João Brilhante (Centro de Estudos de Teatro, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa), e com a presença dos **vogais efetivos**, a saber, Professor Doutor Rui Pina Coelho (Centro de Estudos de Teatro, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa) e Doutora Ana Bigotte Vieira (NOVA FCSH), tendo como **pontos da ordem de trabalhos**:

Ponto Um: Aprovação dos parâmetros do guião de avaliação e respetiva ponderação, bem como da grelha classificativa e do sistema de valoração final; -----

Ponto Dois: Aprovação do aviso de abertura do concurso. -----

Entrou-se de imediato no **Ponto Um** da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade que o concurso se destina a estudantes de mestrado em Estudos de Teatro, detentores de Licenciatura em Estudos Artísticos e com um bom domínio oral e escrito do Português e do Inglês, experiência em trabalho de campo e em recolha de dados, bom conhecimento da história e da cultura portuguesas, bem como um tema de dissertação relacionado com a área científica do projeto, sendo selecionados de acordo com o que de seguida se define: -----

1. **Método de seleção a utilizar:** Avaliação curricular e entrevista. -----

1.1. A **Avaliação Final (AF)** é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AF = 0,7 AC + 0,3 E -----$$

Em que: -----

AC = avaliação curricular; -----

E = entrevista; -----

1.2. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; -----

1.3. Na avaliação curricular, são considerados e ponderados os seguintes elementos: -----

a) A habilitação académica; -----

b) A formação complementar; -----



ABV
B
P. K. C.

c) Os fatores preferenciais previstos no aviso de abertura do concurso. -----

1.4. Tendo em conta as especiais características do lugar a concurso, a **Avaliação Curricular (AC)** será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = 0,5 HA + 0,25 FC + 0,25 FP$$

Em que: -----

HA = habilitação académica; -----

FC = formação complementar; -----

FP = fatores preferenciais. -----

a) A **Habilitação Académica** graduar-se-á de 10 a 20 valores, nos seguintes termos: a média final do grau académico corresponde à valoração (ou seja, uma média final de doze corresponde a doze valores; uma média final de quinze corresponde a quinze valores, etc.). O grau académico deve ser reconhecido pelo Estado Português. -----

Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável. -----

Os candidatos com diplomas estrangeiros reconhecidos que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa ou os candidatos que não apresentem diploma (substituídos por declaração de honra) serão avaliados com a classificação mínima de 10 valores neste critério. -----

b) Na **Formação Complementar**, que será graduada numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á a participação, devidamente comprovada, em atividades extracurriculares de natureza formativa e científica, diretamente relacionadas com os domínios científicos do plano de trabalhos. -----

c) Os **Fatores Preferenciais** graduar-se-ão de 0 a 20 e incluem gosto pelo trabalho em equipa e facilidade no relacionamento interpessoal, experiência de frequência na licenciatura em Unidades Curriculares afins à área do projeto, bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador. -----

1.5. Para a segunda fase dos métodos de seleção, a **Entrevista**, ficarão convocados **os candidatos que obtenham um valor igual ou superior a 15 valores** na avaliação curricular, considerando-se todos os outros excluídos do concurso. -----



1.6. A consulta com os membros do júri visa aferir a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, bem como as competências interpessoais dos mesmos indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, a sua autonomia e motivação. A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. -----

1.7. Os **candidatos** que, no final de todo o processo de avaliação, tenham sido avaliados com **menos de 15 valores não serão considerados elegíveis para concessão da bolsa.** -----

Em caso de empate na classificação, o júri preferirá o candidato cujo perfil, fundamentadamente, considere que mais se adequa ao lugar a concurso. -----

Entrou-se de seguida no **Ponto Dois** da ordem de trabalhos. -----

Tendo em conta os fins do presente concurso o júri deliberou por unanimidade aprovar aviso de abertura, que constitui anexo e parte integrante da presente ata. -----

Pelas quinze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em três páginas, devidamente numeradas, com os versos em branco, acrescidas de um anexo, a qual, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri em efetividade de funções. -----

A Presidente do júri

Prof.ª Doutora Maria João Brilhante,
(Centro de Estudos de Teatro,
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)

O 1.º Vogal Efetivo

Prof. Doutor Rui Pina Coelho,
(Centro de Estudos de Teatro,
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)

A 2.ª Vogal Efetiva

Doutora Ana Bigotte Vieira,
(NOVA FCSH)